CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 413 / 2024

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **Construção de uma Praça na Avenida Esmeralda, nº 98, bairro Dona Rosarinha, neste Município.**

Justificativa: A comunidade supramencionada carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores, razão pela qual, solicitamos a construção de uma praça, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro para entretenimento e convívio em comunidade.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2024.

LELEI
DA AUTO ESCOLA

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
Aprovado
Aprovado
09 ABR 2024
Votos
PRESIDENTE

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade
Com o identificador 3200360237003200360034005000 | Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.